

OFÍCIO 861/2018

Ouro Preto, 10 de setembro de 2018.

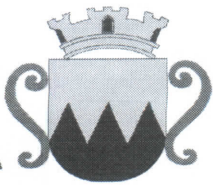
**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 233/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação nº 153/18** de autoria do Vereador Luciano Barbosa;
- **Ofício nº 0175/2018**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta a **Indicação nº 169/18** de autoria do Vereador Thiago Mapa;
- **Ofício 232/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação nº 170/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício 240/2018 SEMEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contendo resposta a **Indicação nº 177/18** de autoria do Vereador Alysson Gugu;
- **SEMMA – OFÍCIO nº 423/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação nº 190/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício 099-OUROTRAN**, da Superintendência de Transporte e Trânsito, contendo resposta a **Indicação nº 194/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **SEMMA – OFÍCIO nº 422/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação nº 196/2018** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- **CI nº 263/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 202/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 149/2018**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, contendo resposta ao **Requerimento nº 229/2018** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- **Ofício SEFAZ nº 262/2018**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao **Requerimento nº 230/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Secretaria de Planejamento e Gestão - 35400-000 - 31 3559-3240



- **SMOOP OF 18-08-055**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 232/2018** de autoria do Vereador Thiago Mapa;
- **Comunicação Interna 5273/2018**, do Setor Municipal de Convênios, contendo resposta ao **Requerimento nº 251/18** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SEMMA – OFÍCIO nº 419/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 256/2018** da Vereadora Regina Braga

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

SEMMA – OFÍCIO nº 423/2018

Ouro Preto, 05 de Setembro de 2018.

Ao Senhor

André Simões Villas Boas


Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a *Indicação 190/18*

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, responder V. Sa. a respeito do *Indicação nº 0190/2018*, de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva, solicitando vistoria para possível realização de poda ou corte em árvore localizada na BR 356, km 75, próximo ao trailer Campos Altos, no distrito de Cachoeira do Campo. Informamos que a autorização para o proprietário foi emitida por esta Secretaria no dia 23 de agosto de 2018, conforme cópia anexa e ressaltamos que o município não realiza poda, nem cortes de árvores em propriedade particular; somos responsáveis apenas pelos serviços em áreas públicas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos cordialmente.



Antenor Rodrigues Barbosa Jr.
Secretário de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto, AUTORIZA a Sra. Maria do Rosário lemos, a executar a retirada de Galhos,(poda) uma árvore da espécie "Paineira", localizado à Av. Pedro Aleixo, nº80, Cachoeira do Campo, Município de Ouro Preto/MG.

Observação:

1. A execução do corte ou a contratação para a execução do mesmo é de responsabilidade do solicitante visto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto não prestar este tipo de serviço.
2. A poda a ser feita visa retirar somente os galhos que apresentam risco de queda.
3. A árvore em questão por ser uma espécie bastante antiga, não é passível de corte, seus galhos voltarão a cair, pois é um processo natural, visando o risco sugerimos que os proprietários coloquem uma rede embaixo da árvore e acima do telhado evitando assim que os galhos causem risco aos pedestres e prejuízos ao trailer.

Ouro Preto, 23 agosto de 2018.


Aline Gonçalves Coelho
Técnica agrícola CREA/MG 172-899/TD
Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Antenor Rodrigues Barbosa Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido

Maria Nazare de Lemos

Esta autorização tem validade de 180 dias a partir desta data.

(MARIÁ NAZARÉ DE LEMOS)

Em 23/08/18